



EDITAL

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIACHOS

Riachos, 12 de Dezembro de 2021

David Pereira Garcia, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Riachos, Concelho de Torres Novas, em cumprimento do disposto no Artigo 26.º e do n.º 1 - b do Artigo 22.º, ambos do Regimento da Assembleia, aprovado na sessão ordinária de 12 de Dezembro de 2017, vem por este meio dar a conhecer a realização de uma sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizará no dia **20 de Dezembro de 2021 (segunda-feira), pelas 21.00 horas, na Casa do Povo de Riachos Riachos**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2021-2025;
2. Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia dos documentos previsionais para o ano 2022:
 - a. Orçamento da receita e da despesa
 - b. Plano Plurianual de Acções (PPA)
 - c. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
3. Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia do mapa de pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2022;
4. Apreciação e votação do regulamento de apoio ao associativismo;
5. Apreciação e votação do anexo 1 do regulamento de Tabelas e Taxas;
6. Cumprimento da alínea q, número 1, do artigo 9 da 75/2013, para a aplicação da lei 69/2021 de 20 de Outubro – Ratificação do exercício do Presidente da Junta a meio tempo a partir de Janeiro 2022;
7. Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia para aceitação de um marcador desportivo e de um desfibrilhador, ambos oferecidos pelo Dr. Paulo Paiva dos Santos (cumprimento da alínea a) do número 2, artigo 9 da lei 73/2013);
8. Ratificação da deliberação do ponto 1 da Assembleia de Freguesia de de 28 de Dezembro de 1990 e do ponto 9 da Assembleia de Freguesia de 28 de Abril de 2015 – Cedência do Terreno ao Jardim Infantil de Riachos;
9. Apreciação dos mapas relativos á situação financeira da Junta à data de 30.11.2021;
10. Apreciação do relatório de atividade da Junta de Freguesia de 18/5/2021 a 24/8/2021;
11. Informações do Presidente da Junta.

A representação da Junta de Freguesia e participação dos seus membros na sessão far-se-á de acordo com o disposto na legislação em vigor.

Informo que devido à pandemia COVID-19, o público deverá cumprir as regras sanitárias em vigor. É obrigatório de máscara.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

David Pereira Garcia